

**1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura**  
**Ata da 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinária**  
**(Convocação Extraordinária)**

**Realizada em 18 de março de 1971 — (Quinta-feira)**

Presidência do sr. deputado Wilson Fortes, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielsen Crisóstomo.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielsen Crisóstomo, Domicio Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Agnaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basilio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, David Federmann, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gabriel Mancel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Poli, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (45); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Paulo Camargo e Pinto Dias (2).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a  
**S E S S Ã O .**

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura das atas das sessões anteriores, que são aprovadas sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Por motivo de força maior o deputado Paulo Poli deixou de prestar o compromisso de posse, quando da instalação do Legislativo. Sendo esta a primeira Sessão Ordinária desde então, é também a oportunidade para que o Deputado cumpra esta exigência.

Convido a todos para ouvirem, de pé, a leitura do compromisso a ser proferida pelo deputado Paulo Poli.

**(O deputado Paulo Poli presta o compromisso).**

O sr. 1.º Secretário lerá o ofício do sr. Governador do Estado, convocando a Assembléia e qualquer outra matéria que conste do Expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede a leitura do seguinte

**E X P E D I E N T E :**

**MENSAGENS:**

**MENSAGEM**

2-71

Curitiba, 16 de março de 1971.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para, nos termos do § 1.º, alínea b, do art. 15 da Constituição Estadual, convocar essa Augusta Assembléia Legislativa a reunir-se, extraordinariamente, até 30 de março corrente, para o fim especial de apreciar:

I) — em face do que dispõe o art. 104, inciso I, da mesma Carta Política, a indicação do nome do Engenheiro Arquiteto Jayme Lerner, para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Curitiba; e

II) — anteprojeto de lei visando alterar dispositivos da Lei n. 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Estado.

2. A escolha do nome do Engenheiro Arquiteto ora submetida à aprovação dessa Egrégia Casa, para exercer a Chefia do Executivo Municipal de Curitiba, deve-se à sua alta qualificação profissional, já comprovada, cuja folha de serviço é uma autêntica recomendação para o desempenho daquelas funções.

O anexo curriculum vitae do ilustre engenheiro, contém todos os elementos relacionados com a sua pessoa e estou certo de que proporcionará a êsse Legislativo, condições de melhor julgar a assertiva da indicação formulada.

3. Com relação à alteração parcial da lei reguladora do regime jurídico dos servidores civis do Estado, nos próximos dias serão encaminhados a Vossa Excelência o competente anteprojeto de lei e respectiva justificativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

a) — HAROLDO LEON PERES — Governador do Estado

#### CURRICULUM VITAE

Nome: Jaime Lerner

Data do Nascimento: 17-12-1937

Natural: Curitiba-Paraná

Estado Civil: Casado

Residência: Rua Bom Jesus, n. 76

Nacionalidade: Brasileira

Reg. Profissional: C.R.E.A. - 1.807/D - 7a. Região

Conhecimento de Línguas: Francês e Inglês.

#### 1. CURSOS:

1956-60 — Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná.

1962-64 — Curso de Arquitetura da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná.

#### 2. ATIVIDADES POST-UNIVERSITARIAS:

1962 — Bolsista do governo Francês.

— Estágio "Etudes Architecturales" no Centre de Perfectionnement do Ministério da Construção em Paris.

— Curó "Cycle d'Etudes et d'Information", na opção Urbanismo e Planejamento Regional.

— Estágio no C.S.T.B. (Center Scientifique et Technique du Bâtiment em Paris).

— Estágio no Departamento de Urbanismo de Toulouse.

— Estágio em Paris, no atelier dos Arquitetos: Candilis, Josic, Woods, vencedores do concurso Toulouse — Mirail. (Grande Prêmio de Urbanismo de 1961 na França). Participação no desenvolvimento do quarteiro piloto de Toulouse — Mirail.

— Seminário de Arquitetura da Universidade do Paraná (1962 — 1963 — 1964 — 1965).

1968 — Seminários do Centro de Estudos e Pesquisas Administrativas de São Paulo, sobre o P.D.D.I. (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado).

1969 — Congresso Mundial de Arquitetos (Buenos Aires).

1970 — Seminário sobre o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo.

### 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

#### 3.1. Principais Projetos:

Conjunto Almirantes (São Paulo); Edifício Futurama (Curitiba); Conjunto Residencial Mateus Leme (Curitiba); Conjunto Residencial Silva Jardim (Curitiba); Parque Taboão (Curitiba); Hotel Tibagi (Curitiba); Shopping Center Comendador (Curitiba); Praça 29 de Março (Curitiba); Hospital de Olhos de Curitiba; Estádio Municipal de Maringá; Parque Balneário Camboriú (Santa Catarina); Centro Social SESI (Curitiba); Colégio Tiradentes (Curitiba); Universidade de Maringá; Sede do Departamento da Polícia Federal em Brasília; Sede do BADEP (Banco de Desenvolvimento do Paraná (Curitiba); Conjunto Turístico Eurokursaal em San Sebastian (Espanha).

#### 3.2. Atividades no campo do Planejamento Urbano:

Participação na criação e estruturação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba — IPPUC (1965).

Arquiteto da Supervisão de Planejamento Físico-Territorial do IPPUC

1.º Seminário de Desenvolvimento Industrial de Curitiba (1966).

Participação na definição e desenvolvimento das diretrizes básicas do Plano Diretor de Curitiba (1966 — 1969).

Estudo sobre a revitalização do setor Histórico de Curitiba.

1.º Encontro Nacional de Arquitetos Planejadores (1966). Coordenador do grupo "Planejamento Territorial".

Coordenador do levantamento Sócio-Econômico e urbanístico de Londrina (1966).

Plano de Trânsito para Curitiba (1967).

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba (1968 — 1969).

Plano de Transporte de Massa para Curitiba (1969).

Diagnóstico da Região Metropolitana de Curitiba IPPUC (1970).

Membro do Conselho do C.I.D.U.C. — Comitê Interdisciplinar para o Desenvolvimento Urbano — Convênio IPPUC — Universidade do Paraná.

#### 4. PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO EM CONCURSOS DE ARQUITETURA:

1.º lugar no Concurso Nacional de Anteprojetos para o Edifício — Sede do Departamento de Polícia Federal, em equipe.

2.º lugar no Concurso Internacional Eurokursaal para o Centro Turístico de San Sebastian (Espanha), em equipe.

Prêmio IAB Pr. 1967 Categoria "Residências".

Prêmio IAB Pr. 1967 Categoria "Paisagismo".

Prêmio IAB Nacional de 1968 Categoria "Residências Coletivas".

Menção IAB Nacional 1968 Categoria "Paisagismo".

Membro do júri Concurso do Plano Preliminar de Londrina 1967

Membro efetivo do corpo de jurados do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Membro do júri para a 1.ª Exposição Bienal de Arquitetura de Brasília (1969).

Participação na equipe que representou o Brasil na 6.ª Bienal de jovens em Paris (1969).

Participação no Concurso Internacional de Arquitetura para o Planejamento da Região da Antalya (Turquia). (1969).

#### 5. CARGOS OCUPADOS:

Arquiteto do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba (1965).

Arquiteto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba — IPPUC (1965).

Supervisor de Planejamento Físico-Territorial do IPPUC (1967).

Ex-Membro do Conselho de Sinalização e Transporte da Prefeitura Municipal de Curitiba (1967-68).

Membro do Grupo Executivo de Industrialização de Curitiba (1968).

Diretor-Presidente do IPPUC (1968-69).

1.º Secretário do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Paraná (1966-68).

Conselheiro (suplente) do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA 7.ª Região.

Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Paraná.

Membro efetivo do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil.

#### 6. ATIVIDADES NO CAMPO DO ENSINO:

Professor - auxiliar de Planejamento no Curso de Arquitetura da Universidade do Paraná.

Professor do Curso de Recuperação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Brasília (1968).

Palestras sobre Planejamento nos cursos de verão e na Universidade Volante — Universidade do Paraná.

Professor - coordenador do Curso de Treinamento em Planejamento Local Integrado (Convênio IPPUC — SUDESUL — Universidade do Paraná) (1970)

Palestras sobre Planejamento no Curso de Engenheiros Municipalistas (Convênio Escola de Engenharia — SUDESUL).

#### 7. TRABALHOS PUBLICADOS:

Londrina A Situação 66 (Codem — 1966).

Plano Preliminar de Transporte de Massa de Curitiba (IPPUC — 1969).

Projetos e artigos publicados em jornais e revistas:

Estado do Paraná, Correio da Manhã, Jornal do Brasil, Fôlha de São Paulo, Manchetes, Veja, Correio Brasillense.

Revistas de Arquitetura: Acropole Arquitetura, L'Architecture D'aujourd'hui e Casabella.

- Citações na Enciclopédia Barsa (livro do Ano 1968) e Enciclopédia Delta Larousse.

A Comissão de Constituição e Justiça.

#### MENSAGEM

44/70

Curitiba, 26 de outubro de 1970.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso anteprojeto de lei que dispõe sobre a entrega aos municípios paranaenses nos termos do art. 1.º da lei n.º 6.124, de 13 de julho de 1970, das parcelas da Taxa Rodoviária Única arrecadadas no território de cada município, no período compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de julho de 1970.

Justificando a necessidade e oportunidade da medida ora submetida a essa Augusta Assembléia Legislativa é anexada cópia autêntica do ofício n.º 1.333-70, de 20 de outubro de 1970, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Certo de que o Plano de Lei ora submetido a essa Colenda Casa merecerá o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

a) PAULO PIMENTEL

Governador do Estado

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1.º — Serão entregues aos municípios paranaenses, obedecidas as prescrições do "caput" do art. 1.º da Lei n.º 6.124, de 13 de julho de 1970, as parcelas da Taxa Rodoviária Única arrecadadas no território de cada município, no período compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de julho de 1970.

§ 1.º — A Secretaria da Fazenda mediante Instrução disciplinará quanto a forma de apuração e entrega dos créditos a que têm direito os municípios no aludido período.

§ 2.º — Incumbe, ainda, à Secretaria da Fazenda, mediante prévia audiência do Tribunal de Contas, autorizar a transferência da rubrica a receita do Estado da importância necessária ao integral pagamento dos créditos apurados.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Of. N.º 1.333-70

Curitiba, 20 de outubro de 1970.

Senhor Governador.

Terho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei, que objetiva a entrega aos municípios do Estado, da parcela da Taxa Rodoviária Única arrecadada em seus territórios, no período compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de julho de 1970.

Como se recorda, a aludida taxa foi regulamentada pela Lei Estadual n.º 6.124, de 13 de julho de 1970, quanto ao percentual que serviria para o rateio da mesma aos municípios.

Todavia, o mesmo diploma foi omissivo quanto à arrecadação e distribuição verificadas no período anterior a sua vigência, daí por que há necessidade de que seja isso disciplinado sem mais tardança, a fim de atender os reclamos dos Prefeitos Municipais.

Sendo o que se me oferece para o momento, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência o testemunho do meu profundo respeito.

a) Rubens Bailão Leite

Secretário da Fazenda

Excelentíssimo Senhor

Doutor PAULO CRUZ PIMENTEL

Digníssimo Governador do Estado

N/CAPITAL

A Comissão de Constituição e Justiça.

#### MENSAGEM

45/70

Curitiba, 26 de outubro de 1970.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso anteprojeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, destinado ao atendimento de despesas com a execução da lei n.º 6.034, de 6 de novembro de 1969.

2. O crédito especial de que trata o Plano de Lei ora submetido a essa Augusta Assembléia Legislativa se faz necessário a fim de que, de conformidade com a lei n.º 6.034, de 6 de novembro de 1969, sejam instaladas as Universidades Estaduais de Maringá, Londrina e Ponta Grossa. Em obediência ao disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 4 de março de 1964, o anteprojeto prevê, como recurso para abertura do crédito, o necessário cancelamento de verbas no vigente Orçamento Geral do Estado.

Tendo em vista os elevados interesses Públicos, é solicitada, para apreciação da matéria contida no anexo Plano de Lei, a forma prevista pelo § 3.º, do art. 25, da Constituição Estadual.

Certo de que a medida ora submetida a essa Colenda Casa, merecerá o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a Vossa Exclência os meus protestos de estima e consideração.

....a) **PAULO PIMENTEL**

Governador do Estado

### **ANTEPROJETO DE LEI**

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 90.000,00 (onventa mil cruzeiros) à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, destinado a atender despesas com a execução da Lei n.º 6.034, de 6 de novembro de 1969.

Art. 2.º — Como recurso para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar igual importância no Orçamento Geral do Estado, aprovado pelo Lei n.º 6.042, de 19 de novembro de 1969, conforme a especificação abaixo:

**ÓRGÃO PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**UNIDADE EXECUTORA: SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**DOTAÇÃO: 70 — 6.4 — 50 — 04 — 0**

**4.0.C.0 — DESPESAS DE CAPITAL**

**4.1.0.0 — INVESTIMENTOS**

**4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações . . . . . Cr\$ 90.000,00**

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A Comissão de Constituição e Justiça.**

### **OFÍCIOS:**

Sob o n.º 134-70, do Senhor Governador do Estado, comunicando haver **SANCIONADO** o Projeto de Lei n.º:

1/70 — Do senhor deputado Fuad Nacli, que cria uma Circunscrição de Trânsito no município de Goioere, com jurisdição nos municípios de Moreira Sales, Janiópolis e Mariluz, o qual convertido em Lei tomou o n.º 6.161. — **Agradeça-se.**

Sob o n.º 1456, do senhor Eurides Mascarenhas Ribas, Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, prestando informações a requerimento do senhor deputado Jorge Sato. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

Sob o n.º 56-70, do senhor dr. Hermes Antonio Burtet, presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Iguazu, comunicando a eleição e posse da nova Mesa Diretora daquela Casa. — **Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.**

Do senhor Eneo Palazzi, presidente da Casa do Estudante Universitário do Paraná, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Diretoria daquela Casa. — **Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.**

Sob o n.º 01417, do senhor José Guimarães Bareiros, diretor geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, prestando informações a requerimento do senhor deputado Nelson Buffara. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

### **TELEGRAMAS:**

Do senhor presidente do VII Concílio Geral, nos seguintes termos:

Igreja Evangélica de Concisão Luterana no Brasil vg reunida VII Concílio Geral vg cumprimenta Poder Legislativo paranaense vg rogando ilumine ação representantes povo deste Estado pt. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Francisco Paladino, prefeito municipal de Ribeirão Claro, nos seguintes termos:

Congratulo-me Vossa Excelência e demais parlamentares confirmação nome Haroldo Leon Peres para governador do Estado e Pedro Viriato Parigot de Souza para vice-governador. — Ao conhecimento da Casa.

**COMUNICAÇÃO:**

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder do Governo, tenho a honra de comunicar à Mesa que exercerão a Vice-Liderança do Governo os ilustres senhores deputados Armando Queiroz de Moraes e Paulo Poli.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — João Mansur

**INDICAÇÕES:**

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder da ARENA, tenho a honra de comunicar-lhe que indiquei os senhores deputados: Acyr José, Borsari Neto, Erondy Silvério e Arthur de Souza, para comporem a Comissão Especial que irá apreciar a indicação do nome do engenheiro Jayme Lerner para ocupar o cargo de Prefeito de Curitiba.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — João Mansur

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder do M.D.B., indico o sr. deputado Sebastião Rodrigues Júnior, para compor a Comissão Especial que irá apreciar o nome do engenheiro Jayme Lerner para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Curitiba.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — Nivaldo Krüger

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente:

Pelo presente tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência os nomes dos senhores Deputados da Bancada do M.D.B., para comporem as Comissões Técnicas desta Casa.

**COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA**

deputados — José Muggiati — Sebastião Rodrigues Júnior  
suplente — Maurício Fruet

**COMISSAO DE FINANÇAS**

deputado Maurício Fruet  
suplente deputado Antônio Belinati

**COMISSAO DE TOMADA DE CONTAS**

deputado Antônio Belinati  
suplente deputado Sebastião Rodrigues Júnior

**COMISSAO DE ORÇAMENTO**

deputado Nivaldo Krüger  
suplente deputado Maurício Fruet

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

deputado Maurício Fruet  
suplente José Muggiati

**COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA**

deputado Alvaro Dias  
suplente Nivaldo Krüger

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

deputado Maurício Fruet  
suplente Hélio Manfrinato

**COMISSÃO DE TERRAS, EMIGRAÇÃO e COLONIZAÇÃO**

deputado Sebastião Rodrigues Júnior  
suplente Nivaldo Krügger

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

deputado Hélio Manfrinato  
suplente Alvaro Dias

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

deputado Hélio Manfrinato  
suplente deputado Alvaro Dias

**COMISSÃO DE POLÍCIA**

deputado Alvaro Dias  
suplente Antonio Belinati

**COMISSÃO DE TURISMO**

deputado Maurício Fruet  
suplentes Antonio Belinati

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

(a) — Nivaldo Krüger

**REQUERIMENTOS:**

**Requerimento**

O Deputado que êste subscreve, com base no Regimento Interno, ouvido o Plenário, REQUER a inserção em Ata dos trabalhos de hoje, de um voto de pesar profundo pelo falecimento do senhor Osvaldo José Zibetti, vereador do município de Guaraniacú.

Requer, outrossim, que da decisão desta Casa seja dado conhecimento à família do falecido e à Câmara Municipal de Guaraniacú.

Queremos ressaltar que o ilustre vereador Osvaldo José Zibetti, trágicamente assassinado, era um autêntico representante do povo e incansável batalhador pelo progresso do município de Guaraniacú.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — Francisco Escorsin

**Requerimento**

Sr. Presidente:

O Deputado que êste subscreve, vem, respeitosamente, solicitar à Mesa Executiva providências no sentido de serem tomadas medidas para acomodação dos senhores Deputados que ainda se encontram desalojados nesta Casa.

Sala das Sessões, em 18.3.71.

**Deputado Antonio Belinati**

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares, requer à Mesa, após ouvir o Plenário, na forma do Regimento Interno, o seguinte:

1) — Se officie ao exmo. sr. Secretário de Transportes, conforme expediente que recebemos do sr. Prefeito de Sêro Azul, solicitando prioridade e máxima urgência na abertura da estrada que liga Sêro Azul a Rio Branco.

2) — Se officie aos exmos. srs. Prefeitos e respectivas Câmaras de Vereadores, de ambas cidades, dando ciência e enviado cópias dêste requerimento após sua aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — Paulo Poli

**JUSTIFICATIVA:**

Entendo perfeitamente cabíveis as providências acima solicitadas, tendo em vista, principalmente o estímulo e os benefícios que esta obra trará aos produtores de Sêro Azul, que está atualmente ligada a Curitiba por uma estrada de péssimas condições, quer pelo seu traçado, quer pela sua conservação que praticamente não existe.

Pela estrada atual, Sêro Azul está à distância de 155 km. de Curitiba, e, pelo traçado que se propõe, encurta-se mais de 60 km. cuja região menos acidentada servirá também o município de Rio Branco.

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares, requer à Mesa, após ouvir o Plenário, na forma do Regimento Interno, o seguinte:

1) — Regime de urgência ao projeto em tramitação nesta Casa que propõe criação de Inspeção Regional de Ensino com sede em Arapongas.

2) — Que se incorpore ao projeto supra citado, o officio n.º 86-71, datado em 12.03.71, que acabo de receber do exmo. sr. dr. Simão Del Bosco Brunetti, vice-prefeito, em exercício, daquela cidade, cujos dados, por certo, servirão de subsídios aos exmos. srs. Deputados, componentes das diversas Comissões Técnicas que irão dar parecer ao aludido projeto de lei.

3) — Que se dê ciência ao exmo. sr. Prefeito de Arapongas e a colenda Câmara de Vereadores das providências tomadas com remessa de officios da Mesa anexando-se cópias dêste requerimento após sua aprovação.

Sala das Sessões em 18.03.1971.

(a) — Paulo Poli

**Requerimento**

O Deputado que ste subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares, requer à Mesa, na forma regimental, se registre na Ata da sessão de hoje, votos de aplausos ao exmo. sr. jornalista Dino Almeida, pelo seu excelente trabalho editado na "Gazeta do Povo" de ontem, na coluna "Dino Almeida Informa".

Observamos em Dino Almeida, além de uma capacidade ímpar, na coleta e divulgação de dados, fidelidade absoluta, extrema delicadeza e riqueza de detalhes em sua coluna. Está, portanto, também de parabéns, o diretor dêste grande jornal paranaense dr. Francisco Cunha Pereira Filho, que com raro brilhantismo vem dirigindo a "Gazeta do Povo".

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — Paulo Poli

### Requerimento

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares, requer à Mesa, na forma do Regimento Interno, que se registre na Ata dos trabalhos de hoje, votos de aplausos ao exmo. sr. governador Haroldo Leon Peres, pela excelente escolha feita na composição de seu Secretariado.

A presença de altas autoridades federais, em companhia do exmo. sr. ministro Delfin Neto, da Fazenda, que prestigiaram, sobremaneira, a posse do exmo. sr. Lineu Kruppel, bem demonstra o acerto da escolha feita pelo sr. Governador.

Requeiro, outrossim, se officie ao exmo. sr. Governador, como também, aos exmos. srs. Secretários recém-nomeados, enviando-lhes votos de pleno êxito e de aplausos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971.

(a) — Paulo Poli

### REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO:

1 — Que a Companhia de Telecomunicação do Paraná — TELEPAR — por decisão de sua Diretoria, alterou totalmente o sistema de cobrança das tarifas telefônicas de Curitiba êste mês, e, ao invés de enviar como anteriormente adotado, os bilhetes das tarifas às residências e escritórios dos usuários, relacionou uma série de estabelecimentos bancários da Capital para receberem as taxas, estabelecendo um certo número de aparelhos a cada Banco;

2 — Que o sistema, em primeiro lugar por falta de suficiente divulgação e, em segundo, por uma série de dificuldades ocasionadas, como por exemplo a impossibilidade do usuário efetivar o pagamento no banco de sua preferência e também nos estabelecimentos de crédito localizados nos bairros da Capital, como era possível, anteriormente, provocou sérios transtornos, e ocasionou o atraso de pagamentos;

3 — Que a TELEPAR, agindo de forma discricionária e sem outro aviso, desligou, simultaneamente, aproximadamente 2.000 aparelhos telefônicos em Curitiba, ocasionando gravíssimos problemas, e, além do mais, obrigando seus proprietários a enfrentarem extensas filas para obterem a competente religação;

4 — Que a medida repercutiu péssimamente entre a opinião de Curitiba, mesmo porque, muitos destes proprietários esperam mais de um ano do prazo estabelecido pela TELEPAR para a instalação de seus aparelhos, com a maior paciência possível, e, agora, intempestivamente a companhia adota êste critério.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, seja enviado êste expediente ao exmo. sr. dr. Presidente da Companhia Paranaense de Telecomunicação TELEPAR, solicitando à S. Excia. que se digne adotar as medidas que se fizerem necessárias para a alteração da absurda medida, voltando a ser adotado o artigo critério de cobrança de tarifas, ou sej, a entrega dos lançamentos no local onde se acham instalados os telefones e a escolha do proprietário para o pagamento no estabelecimento bancário de sua preferência.

Outrossim, requer também que o exmo. sr. Presidente da Companhia de Telecomunicação do Paraná — TELEPAR — através do Departamento de Divulgação da Companhia, adota as devidas providências, no sentido de melhor esclarecer seus usuários e acionistas, quais as razões e os elementos legais que possam justificar as inúmeras sôbre-taxas que acompanham o lançamento das tarifas telefônicas na Capital, uma vez que a grande maioria da

população não tem qualquer conhecimento e se mostra surpreendida com o elevado preço de suas tarifas.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1971

(a) Mauricio Fruet

### REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, após ouvido o Plenário,

REQUER, seja encaminhado à esta Assembléia, ao dr. Plínio Franco Ferreira da Costa, digníssimo presidente da Telepar no sentido de que seja imediata e urgentemente suspensos os absurdos e irracionais desligamentos de telefones em Curitiba, que estão ocorrendo num flagrante desrespeito ao direito e na maior desconsideração aos usuários, pelos seguintes fatos:

a) — A Telepar, injustificadamente em período de férias escolares e a curto prazo, fez uma circular avisando parte dos usuários, pois a maioria não foi nem sequer avisada, de que, impostoramente, estaria mandando as contas telefônicas a uma série de bancos no centro da cidade escolhidos a dedo, cujas contas deveriam ali ser pagas sob pena de corte dos aparelhos em prejuízo dos usuários;

b) — Que a obrigação básica e elementar da Companhia, proceder a entrega dos avisos nas residências e escritórios como até aqui vinha ocorrendo, pois, assim o fazem tradicionalmente por muitos anos a Cia. Força e Luz, Departamento de Água e Esgotos, Prefeitura e Estado, sem que nunca houvesse ocorrido qualquer problema;

c) — Que esta determinação veio ferir o direito, os usos e costumes, que até aqui estavam em vigor, pois o contribuinte é obrigado a pagar a conta no banco que nada sabe quanto as ligações interurbanas que sempre vem com descontos de ligações não retas, como na dezenas de casos;

d) — Que esta medida, tomada no final de uma gestão, no afogadilho e na precipitação, está provocando a revolta popular contra a Telepar, conforme se pode verificar nos órgãos da imprensa e nas extensas listas que estão se processando em frente do setor financeiro da referida Companhia, que até aqui tinha a consideração e reconhecimento do povo;

e) — Que se não bastasse isto, ainda, absurdamente, talvez para conseguir nova fonte de renda, aquela companhia, está cobrando uma taxa de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), para reingar os aparelhos, muitos dos quais, estão sendo desligados indiscriminadamente até mesmo antes das datas que arbitrariamente foram impostas pela Companhia, que tem a obrigação de servir e não de ser servida;

f) — Assim, apoiando integralmente o exmo. sr. governador Haroldo Leon Peres, que já determinou o reexame da matéria junto ao digno novo presidente dr. Plínio Franco Ferreira da Costa, requer, ainda, seja encaminhada a sugestão seguinte:

a) — Restabeleça-se a forma usual e democrática de entrega de avisos, como antes se procedia, com a livre escolha por parte dos usuários do banco em que deseja efetuar o pagamento, em contraposição a impostura e desconsideração estipulada erroneamente pela Companhia;

b) — Proceda-se a imediata religação de todos os aparelhos abrupta e desrespeitosamente desligados, com prejuízos incalculáveis à população, bem como a suspensão de novos cortes;

c) — Restitua-se as importâncias indevidamente cobradas a "título de religação", que objetivam acentuar ainda mais o descontentamento popular contra órgãos estatais.

Estou certo, de que esta Casa, como defensora intransigente da causa

pública, não deixará de dar o seu apóio a esta justa proposição, que tenho certeza será acatada pela nova e digna Diretoria da Telepar que quer acima de tudo, a grandeza do Paraná, num trabalho conjunto do povo e governo.

Sala das Sessões, 18 de março de 1971.

(a) Igo Losso

**PROJETOS DE LEI :**

**Projeto de Lei N.º 1.71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D e c r e t a :**

Art. 1.º — Fica denominado Distrito Antonio Brandão de Oliveira, o atual São João, situado no município de Jataizinho, comarca de Uraí.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971

(a) Francisco Escorsin

**JUSTIFICATIVA:**

Ao pleitear a modificação do nome do Distrito de São João, para o de Antonio Brandão de Oliveira, o fazemos homenageando a figura do homem público de exercer o mandato de Vereador por esse povoado e, por duas vezes o cargo de Prefeito Municipal de Jataizinho, revestindo suas gestões de alto nível de progresso, deixando obras de valor meritório para a posteridade. Foi no Distrito de São João que Antonio Brandão de Oliveira se fixou em Jataizinho, sendo um dos fundadores, e ali morou por longos anos, estando esse povoado ligado à sua vida pública e privada. Ao denominarmos São João com o seu nome, o estaremos prestando uma homenagem à terra que ele, com seu trabalho, ajudou a desbravar e colonizar.

A aprovação do presente plano de lei, é uma medida justa, o reconhecimento do esforço, do trabalho, da dedicação à causa pública, de um homem que viveu mais para servir aos interesses do povo e de sua terra.

**Projeto de Lei n.º 2.71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D e c r e t a :**

Art. 1.º — O artigo 1.º da Lei Estadual n.º 5.410, de 20 de outubro de 1966 passa a vigorar com redação seguinte:

“Art. 1.º — O Governador do Estado, nos termos do artigo 104, inciso I da Constituição do Estado do Paraná, nomeará Prefeito da Capital, após assentimento da Assembléia Legislativa, ao nome proposto”.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971

(a) José Muggiati Filho

**Projeto Resolução n.º 1.71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**R e s o l v e :**

Art. 1.º — O art. 1.º da Resolução n.º 2.66, de outubro de 1966, passa a ter vigência seguinte:

“Art. 1.º — A deliberação da Assembléia Legislativa sobre o nome proposto pelo Governador do Estado, para o cargo de Prefeito da Capital, nos termos do art. 104, inciso I, da Constituição Estadual, obedecerá o procedimento estabelecido na presente Resolução.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1971

(a) José Muggiati Filho

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Esclareço aos srs. Deputados que a deliberação da Assembléia sôbre o nome proposto para a Prefeitura Municipal da Capital, reveste-se de normas de tramitação especial, estabelecidas pela Resolução n.º 2.66, de 5 de outubro de 1966. Para maior facilidade dos srs. Deputados, a Mesa fará distribuir cópias da resolução referida.

Quanto à Comissão Especial, que deve opinar sôbre o nome proposto, só é lícito aos srs. Líderes de bancada a indicação dos respectivos nomes, de acordo com o cálculo regimental, 4 srs. representantes da Arena e 1 representante do Movimento Democrático Brasileiro.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, no Pequeno Expediente sr. deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Nós, embora rapidamente, vamos definir a nossa posição política dentro deste Legislativo.

Todos conhecem a nossa posição com relação ao atual governador do Estado, sr. Haroldo Leon Peres. Não seria agora que S. Exa. se empossou e é o Governador, de fato e de direito, que viríamos a esta tribuna, ou a esta Casa, modificar aquilo que pensávamos e pensamos de S. Exa.

Todavia, nesta Casa temos um patrão que é o povo do Paraná, o povo que nos paga e a quem tudo devemos. Estamos aqui para trabalhar pelo povo do Paraná, seja quem fôr o Governador do Estado.

Portanto, as Mensagens de S. Exa. o sr. Haroldo Leon Peres que aporta com a este Poder Legislativo e que tragam em seu bôjo matéria que consulte os interesses do povo paranaense e que digam respeito ao crescente progresso desta terra, que tanto amamos, levará nosso apoio, levará decididamente toda a nossa compreensão. Não estaremos fazendo favor nenhum mesmo porque S. Exa. não precisa de nosso apoio, dada a grande bancada da Arena nesta Casa que, naturalmente, aqui está para apoiar as boas medidas do Governo. Mas, se os atos de S. Exa. não consultarem os interesses do povo, o que não esperamos, sinceramente, porque conhecemos o espírito público de S. Exa., o sr. Governador a sua passagem por esta Casa e a sua passagem na Vice-liderança do Governo da Revolução na Câmara Federal, sabemos, do seu alto espírito público, do seu bom senso e do seu equilíbrio. Mas, se porventura alguma medida que fira os verdadeiros interesses do povo paranaense fôr tomada por S. Exa. ocuparei esta tribuna, com o mesmo desassombro, com o mesmo destemor e com o mesmo espírito público, para denunciá-la à opinião pública de minha terra. Advirto, desde já, principalmente, àqueles Deputados que fizeram da minha pessoa, quando candidato à reeleição para este Poder, escada para sua ascensão a esta Casa, que não servirei nunca e jamais de pasto para hienas. Não poderei aqui dar margem a que esses Deputados se promovam à minha custa. Esta a advertência que quero fazer nesta Casa.

Quanto ao nobre líder do Governo, deputado João Mansur, agradeço pessoalmente a indicação de meu nome para compor a Comissão Especial que deverá ouvir S. Exa. o futuro Prefeito Municipal de Curitiba, engenheiro Jayme Lerner. Agradeço profundamente a lembrança de meu nome e embora tenhamos muito que dialogar com o sr. Prefeito, porque conhecemos a fundo os problemas de nossa cidade, já que por mais de quinze anos vimos liderando as votações na Capital para todos os postos a que nos candidataríamos, embora tenhamos que dialogar com S. Exa., embora tenhamos necessidade de conhecer os seus planos com relação aos grandes problemas que afligem nossa população, aceito, com muita honra, participar da Comissão para a qual fomos indicados. Mas, desde já, abrimos mão da prerrogativa de ouvi-lo perante este Legislativo, porque conhecemos as qualidades deste moço que, em tão boa hora, foi escolhido para Prefeito de Curitiba. Com ele nós privamos, por ocasião dos estudos pela Câmara Municipal de Curitiba, da

implantação do novo Plano Diretor do nosso Município; com ele também privamos por ocasião da criação do Instituto de Pesquisas do Planejamento Urbano de Curitiba. Sabemos do seu valor, do seu espírito público e, sobretudo, da sua grande inteligência, da sua grande experiência e temos plena confiança que Jayme Lerner dará continuidade à magnífica obra dos Prefeitos que o antecederam, ou seja, Ney Braga, Iberê de Mattos, Ivo Arzua e Omar Sabagg. Todos eles fizeram sua administração, com as vistas voltadas ao interesse do progresso, do crescimento do povo de Curitiba. Portanto, não será Jayme Lerner com seu entusiasmo de moço inteligente, que tem conhecimento dos problemas da nossa Cidade, que irá destoar das administrações passadas. Da minha parte, levo o meu aval de homem público político, representante deste Poder Legislativo.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Lamento dizer ao nobre Líder que no Pequeno Expediente não são concedidos apartes; todavia, se a Mesa permitir, ser-lhe-á concedido.

O sr. João Mansur — Eu desisto, pensei que este fôsse o Grande Expediente.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Era só (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao sr. deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ao iniciarmos nosso trabalho desejamos, nesta oportunidade de primeira manifestação, dizer a esta Casa, a todos os membros que a compõem, Deputados provindos de todos os recantos do nosso Estado, da inquietação que nos assalta ao iniciarmos o nosso trabalho.

Não podemos deixar de lembrar sr. Presidente e srs. Deputados, dos grandes compromissos que cada um de nós tem com a sua gente, com o seu povo, com a sua região. Sabemos, ao adentra esta Casa, srs. Deputados, que muito maiores são as esperanças do povo, do que as nossas possibilidades de corresponder a esses anseios. Conhecemos as limitações deste Poder, conhecemos as limitações impostas aos Deputados, conhecemos perfeitamente as grandes necessidades do nosso Estado, em todos os setores, em todos os campos de atividade humana; conhecemos, em profundidade, o grande drama dos homens sem emprego, dos grandes contingentes humanos em nosso Estado, principalmente da juventude que, já em condições de trabalhos, não encontra mercado de trabalho suficiente em nosso Estado. Conhecemos toda esta realidade srs. Deputados. Há necessidade, sem dúvida nenhuma, de todos nós iniciarmos, num só esforço, sem as discriminações partidárias, num esforço único no sentido de tornar grande este Poder, de valorizá-lo, de fazer com que ele seja, como vem sendo, respeitado cada vez mais, pela ação dos que o integram, como foi feito até aqui, pelos homens que honraram esta Casa.

Quero, srs. Deputados, nesta primeira manifestação, dizer que a bancada do MDB, está inteiramente voltada para os interesses do nosso Estado, para o engrandecimento da política, pois sabemos da figura nem sempre totalmente apreciada do homem público. Injustamente apreciada muitas vezes, porque exatamente o homem público que se recolhe na linha de frente, que tem a coragem de se expor, que tem a coragem de abandonar todos os interesses pessoais e entregar-se inteiramente à política e ao público, procurando inteiramente o engrandecimento das suas regiões, do seu povo, do seu partido e da Nação.

Assim, nesta manifestação inicial, quero dizer aos srs. Deputados, da nossa boa vontade, do nosso desejo de engrandecimento, do nosso desejo de dilatar o nosso desejo de trabalhar, ombro a ombro, tendo em vista o engrandecimento desta Casa, do engrandecimento da política brasileira.

Conhecemos profundamente o processo pelo qual estamos passando. Conhecemos a extensão da nossa realidade, as crises, tudo isto faz com que tenhamos o dever muito maior de uma reflexão mais profunda, sobretudo quanto ao bem estar do nosso povo e da nossa Pátria. Devemos refletir insistentemente sobre a apatia do povo em relação ao poder político, a apatia do povo em relação às eleições, a apatia do povo em relação a certos fatos do Governo, mormente nesta hora em que é privado dos grandes centros o direito de eleição para prefeito e governador. Tudo isto é motivo de reflexão profunda, que cabe a nós encontrar uma nova conceituação, uma nova saída para os problemas com os quais nos deparamos. Basearmos nossa linha de conduta sem uma reflexão profunda seria um retrocesso. Por isso queremos afirmar a todos, à Mesa e ao Paraná, neste instante, que o desejo da bancada do MDB é integrar-se inteiramente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao nobre Deputado, que o seu tempo regulamentar está esgotado.

O SR. NIVALDO KRUGGER — Estou a concluir, afirmando que é do nosso desejo integrarmos nos num trabalho profundo, nas Comissões, no Plenário, trabalho sério que vá dar ao nosso Poder um alto prestígio na opinião do povo do Paraná. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Para o Grande Expediente, concederei a palavra ao sr. deputado Paulo Poli, primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente srs. Deputados.

Antes de entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna, queria registrar, neste instante, a satisfação que sinto no coração do rever, nesta Casa, velhos amigos de luta, velhos companheiros de batalhas, que para aqui foram reconduzidos; autênticos líderes populares, autênticos representantes do povo, homens como por exemplo: Emílio Carazzai que já pela 6.ª Legislatura tão bem representa aqui o povo de sua região; vejo, na ilustre bancada do MDB, também a recondução de um velhor companheiro, cuja amizade privamos há tantos anos, que é o deputado Nelson Buffara.

O sr. Emílio Carazzai — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

V. Exa. me emociona desvanecendo-me com a generosidade das suas palavras, a ponto de eu não ter palavras de agradecimento, à menção do meu nome.

O SR. PAULO POLI — Não há necessidade de V. Exa. agradecer, porque o que falamos aqui é o que toda a Casa sente, portanto, V. Exa. como um dos Deputados mais velhos deste Poder sempre mereceu o respeito, a admiração de todos os seus Pares.

Srs. Deputados, não é menor a nossa satisfação, também porque não dizer de vermos aqui esta Casa, enriquecida com novos valores.

A eminente e ilustre bancada do MDB — é verdade que às vezes lutamos em campos opostos — vejo esta bancada renovada, com brilhantes homens públicos, que haverão de representar realmente a vontade do povo que representa; na bancada da Arena também vejo, aqui nesta Casa, homens de valor, homens de lideranças políticas, autênticos!

Portanto, que sejam estas minhas primeiras palavras, de congratulações aos velhos amigos e companheiros e também aos novos companheiros. Se algum problema houver em alguma área política, eu quero dizer a todos os companheiros, sem restrição a um só nome, que quero iniciar pela terceira vez este meu terceiro mandato, com o coração aberto ao diálogo, ao trabalho e à luta. Jamais farei restrições a um só nome, quando atritos surgirem, o que é natural do nosso regime, nas áreas onde disputamos o eleitorado. Dentro deste espírito e ambiente de harmonia, após externar a todos o meu apreço, quero que os companheiros desta Casa sintam-se a vontade e felizes, como este é o nosso sentimento.

Sr. Presidente, srs. Deputados, o motivo de minha presença neste instante, nesta tribuna, é agradecer, agradecer penhoradamente a providência tomada por Sua Excelência o sr. Presidente da República, que, em recente Decreto baixado, determina que os índices para pagamento de ICM, às Prefeituras do Paraná, sejam baseados no ano de 1970. Esta medida é, além de justa, humana, porque mais de 80% dos Municípios paranaenses, talvez 90% deles, não têm condições de sobrevivência. O que estamos assistindo em todo o interior do Paraná é a aflição dos prefeitos, do povo, do professorado municipal, que se ve dispensado em massa, deixando nossas crianças do Interior sem o ABC, sem aulas para as primeiras letras do ABC. Mas isto só não chega, sr. Presidente e srs. Deputados. Nós tivemos conhecimento de termos — aqui em nossas mãos — de um manifesto que foi entregue em data de ontem pelo Presidente da Associação dos Municípios Paranaenses a S. Exa. o sr. Delfim Neto. Aquêlê manifesto, sr. Presidente, solicita que se cobre novamente aquela taxa dos produtos agrícolas essenciais. Diz o manifesto, com muito acêrto, que a intenção de S. Exa. o sr. Presidente da República, quando isentou os produtores daquele impôsto, era para que este produto não fôsse tão onerado e para que os produtores recebessem uma parcela mais elevada do produto que com tanto sacrifício tiram da terra. Mas o que acontece é que a lei não foi respeitada. A interpretação, como sempre ocorre, não foi feita com tôda sua exatidão. O espírito da lei não foi bem entendido pelos maus paranaenses e brasileiros. Refiro-me, neste instante, aos atravessadores, aos comerciantes inescrupulosos que, ao comprarem o produto do colono, já descontam dêle êste impôsto, que não deveria ser por êle pago. Portanto, está desvirtuada a lei e acho que êste manifesto entregue ao ministro Delfim Neto tem muito fundamento. Estes produtos devem ser tributados porque, ao final, os próprios lavradores irão receber em suas casas os benefícios dêste desconto, que será destinado ao pagamento de professoras e à construção de escolas no interior de todo o Paraná.

Portanto, requeiro a V. Exa., sr. Presidente, que determine o registro da Ata dos trabalhos de hoje um voto de aplausos ao Presidente da Associação Paranaense dos Municípios, por esta atitude.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte?

O SR. PAULO POLI — Com tôda a satisfação, porque vejo que V. Exa. é um técnico, já dirigiu um grande município. Talvez não defenda minha tese, mas é com satisfação que dou o aparte.

O sr. Nivaldo Krüger — Tenho acompanhado com grande interêsse o pronunciamento de V. Exa., porque V. Exa. aborda um assunto dos mais palpitantes da vida municipalista paranaense e brasileira. A adoção do índice como diz V. Exa. — criou um clima de intranquilidade nas administrações municipais. O Presidente da República, quando determina a adoção do índice do ano anterior, apenas dá um analgésico. O que resolve realmente o problema, illustre Deputado, é o retôrno ao processo anterior, instituído no Governo Castelo Branco, de desconto direto na fonte em 48 ou 75 horas após o recolhimento, pago diretamente ao município, beneficiando grandemente os municípios produtores que hoje se encontram violentamente esvaziados em face à absorção dos polos de desenvolvimento, que são apenas 7 e 8 em nosso Estado. Portanto, concordo plenamente com a sua apreciação que V. Exa. faz. O assunto é palpitante, mas quero fazer esta ressalva em minha concordância, da necessidade do retôrno ao processo de desconto direto nas fontes de produção. Quanto à isenção dos produtos agrícolas, me parece que ficaria o Paraná numa disparidade extraordinária com os demais Estados que deram isenção, como S. Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Era o aparte e agradeço pela sua condescendência, ao conceder-me o aparte.

O SR. PAULO POLI — Ilustre líder do MDB. Nem sempre nós, da ARENA, estamos dispostos a divergir ou discordar do ponto de vista emanado por

Vv. Exas. For exemplo, esta sugestão que V. Exa. acaba de dar acho legítima, por que negar? Requeiro até a S. Exa., o sr. Presidente da Casa, que faça minhas as palavras de V. Exa. para que registre, com o meu apoio, o pronunciamento de V. Exa. no que tange ao retôrno ao sistema de cobrança de ICM, como no Governo Castelo Branco. E vou dizer mais. Posso informar a V. Exa. que é um assunto que terho estudado profundamente. V. Exa. disse que a isenção de impôsto aos produtos agrícolas que requeiro desta Casa, que sugiro desta tribuna se dê ao Paraná, ficaria de forma discordante. Data vênua, gostaria de frisar a V. Exa. que realmente não podemos nos comparar com São Paulo, que é um Estado eminentemente industrial.

São Paulo produz máquinas, São Paulo produz automóveis, São Paulo produz tecidos. E São Paulo, com muito acôrto, e com muita razão, defende a isenção daquilo que não produz.

Agora, o Estado do Paraná é essencialmente agrícola, então, para o Paraná, é necessário que se faça uma lei especial. Não temos condições de competir com os demais Estados — com os Estados que já são industrializados. Então, pediria permissão a V. Exa. para discordar do seu pensamento, porque, realmente, está havendo uma injustiça, uma má interpretação, e está sendo cobrado dos pequenos produtores aquêl impôsto que não deveria ser cobrado, aquêl impôsto que deveria ser pago em uma segunda operação.

O SR. NIVALDO KRUGER. — V. Exa. permite um aparte? (assentimento) Nobre Deputado, estou de acôrdo com o ponto de vista de V. Exa.; entretanto, a grande vítima, realmente, nesse processo de isenção, é o produtor. Creio mesmo que a grande questão se resume no processamento de preços, porque, realmente, o preço mínimo não dá àquele pequeno produtos o que está anunciando, o que está instituído, porque há uma grande irrealidade neste processo de cobrança indireta.

O SR. PAULO POLI. — Nobre Deputado, há oito anos a tônica de nossos pronunciamentos não tem sido outra senão aquela que se refere à fixação do preço mínimo para os produtos agrícolas. E tem sido tão grande a nossa luta que já nos tornamos um tanto cansativos, mas o fato é que sentimos o drama dessa gente e a necessidade de fixação de preços mínimos.

Felizmente agora, nesta nova fase da Revolução, o Governo do Presidente Médici tem fixado os preços mínimos antes, o que não ocorria anteriormente. Até aí tem andado correta essa medida. Mas nós temos protestado desta Tribuna que nossas autoridades, às vêzes, não sentem de perto o drama do agricultor; os técnicos, embora competentes, não fazem contato direto com o povo, com a massa, com os operários; êsses homens não sentem a ânsia dos produtores, principalmente dos pequenos produtores. Então, há essa irrealidade na fixação dos preços mínimos.

Eu até citei, aqui, no ano passado, e fui até motivo de risos dos nobres Colegas, o caso de um pequeno produtor que tinha produzido uma safra enorme e que tinha, próxima à sua propriedade, uma grande fazenda. E disse-me aquêl pequeno produtor: "usei a mesma semente, na mesma terra, na mesma região e meu milho foi classificado como produto de terceira categoria. E o meu vizinho, que colheu o mesmo milho que eu, teve melhor classificação para seu produto. Eu não entendo como pode isso acontecer. Não tenho aparêlho para medir o produto. Mas, a verdade é que a colheita foi igual em ambas as fazendas. E meus animais não fazem distinção, comem o milho que lhes dou". O Governo devia seguir o exemplo dos animais, isto é, ter um preço médio para um artigo mesclado, como é o caso dêsse pequeno agricultor. Porque muita coisa tem sido feita, mas existem muitos fatos que dificultam o trabalho dos técnicos que elaboram, todo ano, a tabela de preços mínimos.

V. Exa. nobre Deputado, como homem do interior, sente e vive êste problema e, portanto, poderá nos ajudar a levá-lo as autoridades competentes; quando se fôr fixar os preços mínimos, que se fixe também preços mínimos

para produtos sem classificação, porque os pequenos agricultores são os que mais sofrem e são os que não têm condições de comprar aparelhamento para aferir a categoria de seus produtos.

O SR. NIVALDO KRUGER. — Nobre Deputado, nós estaremos ao lado de V. Exa. nessa luta. E V. Exa. terá, de minha parte e da bancada do MDB, todo o apoio. Trabalharemos juntos no sentido de obter uma situação melhor.

Agora gostaria de lembrar ainda um aspecto, que talvez V. Exa. já tenha analisado e tenha passado depercebido neste instante: a grande injustiça que se comete contra nosso Estado no processo de comercialização no mercado internacional. Nós vivemos de esmolas, porque o preço que se dá ao nosso produto no Pôrto de Paranaguá, é o mais insignificante possível; e, no processo de troca, produto industrializado e primário, lá vai o Paraná num prejuízo fantástico. Isso de fixar o preço do produto não resolve, o que resolve é dar um preço compatível com o tempo em que vivemos. Basta analisar que o preço de um trator, de uma saca de milho, que é o caso; há três anos atrás era um, nós vamos ver que é necessário muito mais trabalho para pagar o trigo hoje, e daí o processo lento de empobrecimento de nosso Estado.

O SR. PAULO POLI — Essa comparação muito feliz de V. Exa., temos feito sempre, em tôdas as safras. E o que vemos é que o volume de sacas de milho, feijão e arroz que um colono dispense, que tem que vender para comprar uma máquina, é sempre maior do que um ano antes. Está com a razão V. Exa., e isso caracteriza o empobrecimento de nosso colono. Temos dado outros exemplos. Conhecemos em nossa região, nobre Deputado, uns tantos colonos que, há tempos atrás, naqueles idos de 1962 ou 1963, andavam pela sua lavoura com sua charrete, levavam à escola os seus filhos em sua carroça ou carrocinha talvez, mas enfim, tirha êle uma condução. Acompanhando a luta dessa gente, vimos que, mais tarde, êsses colonos não tinham mais a carrocinha, andavam a cavalo e, mais adiante ainda, nem mais a cavalo, porém a pé, com sapatões e, mais adiante, ainda, ou melhor, hoje aquêles mesmos colonos andam descalços como se estivessem recebendo do Criador um castigo por terem lavrado esta terra. Como se estivessem sendo castigados por terem arrancado dêste nosso solo abençoado a produção para alimentar os grandes centros.

Realmente isso tem acontecido. E V. Exa. há de convir que não há interesse em defender partido nenhum. Mas haverá de convir V. Exa. que os elementos responsáveis hoje pela revolução, pelos destinos da Pátria, em ambas as bancadas, têm acertado em suas atitudes: homens da ARENA e do MDB, com suas críticas construtivas. Neste terreno já estão adotando medidas mais precisas, mais humanas, e temos certeza que numa Assembléia como esta, de homens como V. Exa. e seus companheiros, haveremos de contribuir, embora humilde e modestamente, para que, num amanhã bem próximo, nosso colono seja mais feliz, que o sol bata também na casa de nossos agricultores.

Pediria neste instante, excusas ao meu eminente e brilhante amigo, representante de Arapongas que, no instante em que um aproximava desta Tribuna, havia pedido a palavra pela ordem, invocando direito de usar a palavra, pois que havia sido feita sua inscrição.

Nobre Deputado, só depois que havia chegado próximo a esta Tribuna é que consegui sentir o efeito de suas palavras, mas quero dizer que, por um lapso meu, não entendi; mas da próxima vez, com muita satisfação, cederei a V. Exa. a minha vez. Se não o fiz desta vez, foi porque não percebi o conteúdo de suas palavras, e só após estar aqui, durante o debate, é que me aflorou a idéia o que V. Exa. estava solicitando.

Quero deixar aqui as minhas excusas, mas uma vez, e dizer que o nobre

Deputado terá tantas vezes quantas solicitar a preferência, muito embora a minha inscrição estivesse na frente.

O SR. MUGGIATI FILHO — Muito obrigado a V. Exa., mas o lapso não foi de V. Exa. e sim meu. Ao solicitar a inscrição, tive a intenção de falar no Pequeno Expediente e não reparei que ela fôra feita para o Grande Expediente. Não houve, portanto, lapso por parte de V. Exa.

O SR. PAULO POLI — Assim termino minha oração. Mais uma vez, os meus agradecimentos a todos os companheiros que me honraram com seus apportes, os quais vieram trazer maior luz e maior esclarecimento ao nosso modesto discurso. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o segundo orador inscrito, sr. deputado Cândido Martins de Oliveira.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Desejamos inicialmente deixar evidenciada a emoção que sentimos neste instante ao usarmos da palavra pela primeira vez neste Plenário como Deputado Estadual eleito no último pleito.

Representamos, nesta Casa, o povo altivo, leal e trabalhador do Sudoeste do Paraná. Por esse povo para aqui fomos trazidos; pela sua vontade livre e democrática, e por ele batalharemos. Temos certeza de que não estamos nesta luta, em benefício do Sudoeste, em benefício do Paraná, sòzinhos, porque pelo Sudeste temos aqui nesta Assembléia Legislativa alguns brilhantes Deputados que mereceram a confiança do povo. Na luta pelo Paraná, na batalha pelo crescimento econômico, cultural e social d'êste Estado, nós contamos e o Paraná conta com a colaboração de todos os eminentes Deputados Estaduais que aqui estão, tanto os filiados à bancada do Movimento Democrático Brasileiro, quanto aqueles que, por convicção próprio, legítima e democrática estão, como nós, na bancada da Aliança Renovadora Nacional.

Vimos a esta Tribuna, sr. Presidente e srs. Deputados, para fazer uma manifestação, manifestação que, para nós, muito significa porque desejamos inicialmente fixar aqui a nossa posição como político democrático.

Vimos dizer à Assembléia e ao Paraná que concordamos com a emergência política porque passe êste País com o sistema implantado para a escolha de Prefeitos através de eleições e referendo da Assembléia Legislativa. Concordamos, apenas, como emergência política, mas entendemos que o direito de escolha dos detentores dos poderes públicos, municipal, estadual e federal deve ser, tão logo seja possível, restituído ao povo, senhor e dono d'êste Estado, desta Capital e d'êste País. Não significa, o nosso pronunciamento, discordância episódica com o sistema de escolha do Prefeito Municipal. Não temos nenhuma restrição ao nome do eminente arquiteto Jaime Lerner, e queremos fazer uma confissão à Assembléia: Este moço, um dos mais brilhantes arquitetos que o Paraná tem, será, por certo, um grande Prefeito. Conhecemos a sua vida desde os tempos das lides estudantis. Fomos contemporâneos na Universidade; eu como estudante de Direito e êle como estudantes de engenharia. Felicitamos o governador Haroldo Leon Peres, pela escolha altamente honrosa e acertada para a Capital do Estado do Paraná. Declaramos, nesta oportunidade, que daremos, como Parlamentar, todo nosso apoio, mas também as sugestões, também as críticas, a fim de que êste moço, que vem ao Poder Público imbuído de vontade de trabalhar, imbuído de idealismo, consiga realizar aquilo que todo o povo da cidade espera e dêle deseja.

Feita esta declaração, sr. Presidente Wilson Fortes e senhores Deputados, desejamos também não deixar passar a oportunidade que temos, já que houve um manifesto anterior e falar, tecer considerações a respeito do Decreto-Lei exarado por S. Exa. o Presidente da República em data de quatro de março, possibilitando, dando ao Estado a faculdade de retornar aos índices de 1970 para o impôsto de circulação de mercadorias. Êste decreto de S. Exa. não obriga os Estados ao retôrno, pura e simplesmente, das

taxas dos índices de 70. Ao contrário, faculta aos órgãos financeiros do Estado esta possibilidade. A adoção dos índices de 70, na nossa maneira de entender, é uma tábua de salvação para os municípios produtores, mas não para os centros de comercialização de produtos. Este decreto-lei, verdadeira tábua de salvação, esperamos venha a ser aproveitado pelo futuro Secretário da Fazenda, pelo homem hoje empossado neste cargo, técnico altamente competente pelo seu "curriculum vitae", moço que deverá ter sensibilidade política para compreender o drama, a angústia e o sofrimento dos Prefeitos Municipais do interior, principalmente daqueles de comunas menores, que não têm condições de sobrevivência, a não ser com a alteração deste índice.

O atual sistema implantado para 71, se não for alterado, constitui-se num absurdo tão grande que apenas um dado trará a certeza deste absurdo. Apenas 16 municípios vêm absorvendo 60% do ICM destinado às Prefeituras Municipais. Os restantes, mas de 250 municípios, ficarão apenas com 40% do ICM.

O SR. NIVALDO KRUGER. — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Nobre Deputado, V. Exa. aborda um assunto, como já dizia há pouco, de transcendental importância para a vida legislativa dos municípios paranaenses e para o povo do Paraná: o retorno aos índices do ano de 1970 reafirmam, mais uma vez, que é apenas um paliativo, e já que V. Exa. cita com tanto brilhantismo dados reforçando essa brilhante explanação, quero dar a V. Exa. alguns dados dos municípios de minha região, referentes ao ano de 1970, para que a Casa tenha conhecimento da alarmante situação dos municípios paranaenses. Na minha região, Guarapuava, com base no índice de 70, está perdendo aproximadamente 80 mil cruzeiros novos; Prudentópolis, 35 mil; Irati, 80 mil; Imbituva, 35 mil; Pitanga 80 mil cruzeiros novos que estão sendo desviados das municipalidades para o erário estadual.

Isto é alarmante e é necessário que nós Deputados, tanto da ARENA, quanto do MDB, tomemos uma posição. E eu cumprimento V. Exa. pela oportunidade de seu pronunciamento. V. Exa. terá a solidariedade de minha bancada nesse assunto para que encontremos uma reformulação que dê justiça financeira aos municípios paranaenses.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA. — Agradeço a V. Exa. o aparte de apoio e quero lhe asseverar que a mudança da sistemática implantada no País, para o Imposto de Circulação de Mercadoria é um dos objetivos da minha passagem por esta Casa.

E há pouco, antes de adentrar neste Plenário, tive a curiosidade de folhear os Diários da Assembléia, do ano de 1959 até o ano de 1964, quando o atual Governador do Paraná, então deputado, Haroldo Leon Peres, era um aguerrido deputado estadual. E tive a satisfação de, naquela ocasião, saber que S. Exa. o sr. Governador Haroldo Leon Peres, através de brilhantes pronunciamentos feitos nesta Casa, lutava pela mesma tese que hoje estamos lutando, isto é, o retorno da sistemática àqueles moldes como foram implantados pelo saudoso presidente Castelo Branco e o pagamento em 48 horas após o recolhimento nas prefeituras, na boca do cofre.

Portanto, nós Deputados que defendemos esta tese, podemos, creio, estar tranquilos porque contamos, ao nosso lado, com a adesão do próprio governador Haroldo Leon Peres que sem dúvida alguma, e assim esperamos, haverá de capitanear ao lado de todos os paranaenses, esta luta, empunhando a bandeira de reformulação da sistemática do ICM.

Sr. Presidente e srs. Deputados, eram essas as considerações que desejava fazer e ao encerrar o meu pronunciamento modesto e humilde quero saudar, em nome do Sudoeste, os Deputados que aqui estão, e lhes dizer que os objetivos que temos são os mesmos objetivos que cada um traz em sua carinha, mas também com altaneria, lutar pelo povo mais sofrido pelo povo alma, traz em seu coração: o objetivo de, com esforço, com dedicação, com mais judiado pelo povo do interior do Estado.

Muito obrigado. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. Muggiati Filho, terceiro orador inscrito.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Para não fugir à praxe que tenho notado nesta Casa, se assim pude apreender, como quem numa auto-apresentação, peço permissão para dizer a V. Exas. que para mim constitue uma honra tôda especial, participar dos trabalhos desta Casa, como seu membro, principalmente tendo em vista que por volta de 1947 tive a honra de figurar na bancada dos jornalistas que prestava serviços naquela Constituinte, na qualidade de representante do Departamento Estadual de Informações.

Indo para a comarca de Arapongas, onde até hoje permanecemos, pela generosidade daquele povo e das comunas que também ajudaram Arapongas, fui eleito seu representante para vir tomar assento nesta Casa, numa cadeira que de há muito o povo de Arapongas reclamava, porque entendeu-se, não só naquela comuna, naquela comarca, mas na própria região, que Apucarana tenha aqui essa admirável representação e que Arapongas uma comarca de expressão em todo o Estado, e das mais importantes pelo seu valor econômico, pelo seu valor social e pela sua organização judiciária, pelo volume de serviços jurídicos, pelas realizações do seu povo, merecia também ocupar uma cadeira nesta Assembléia.

Assim nós não pretendemos outra coisa, sr. Presidente, srs. Deputados, do que repetir nesta preliminar, aquilo que dissemos para nosso povo, o compromisso que firmamos junto a nossa gente, de que nada mais pretendemos nesta Casa do que fazer com que Arapongas, pelas suas próprias condições, pela sua maturidade, participe ativamente dos destinos de nosso Estado do Paraná.

E para isso, principalmente, que aqui nos encontramos, honrado, digo mais uma vez, por ser filho desta terra, filho de Curitiba e aqui ter permanecido já no serviço da imprensa local.

Passando à matéria que me traz a esta Tribuna sr. Presidente, srs. Deputados, tivemos a honra de encaminhar à Mesa, já tendo sido lidos na Hora do Expediente, dois projetos que reputamos de real importância no encaminhamento de matérias preponderantes sessão extraordinária. Estou me referindo a projetos que visam atualizar leis ainda vigentes, mas cuja redação constitue, dentro da sistemática da própria Assembléia Legislativa, como norma no encaminhamento dos assuntos, principalmente nesta sessão extraordinária, constitua essa matéria um ato único e exclusivamente revogado.

A lei 5410, no seu arago 1.º, estabelece o seguinte: (lê) O Governo nos termos do artigo 4.º do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966 e a Resolução 2/66 diz: "A deliberação da Assembléia Legislativa sobre o nome proposto pelo Governador para o cargo de Prefeito de Curitiba nos termos do art. 4.º do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, etc. etc".

São dois dispositivos de lei que se configuram baseados num ato institucional que não tem mais vigência. A própria Constituição Federal de 69 ressalvou no Ato Institucional n.º 5 que o n.º 3 não tem vigência. Portanto se o Ato Institucional n.º 3 não tem vigência, baseado no Ato Institucional n.º 5, S. Exa. o sr. Governador não poderá cumprir a disposição legal, uma vez aprovado por esta Casa essa indicação porque, então, se cumprir estará dando forma ao seu ato com base num ato revogado. Tanto isto é verdade, e nos parece já ter sido sentido por S. Exa., que na sua Mensagem recebida por esta Casa o seu ilustre autor diz: "Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa nos termos do parágrafo 1.º, alínea "b" do art. 15 da Constituição Estadual".

Nestas condições, sr. Presidente, os projetos nada mais visam do que dar uma redação à lei e à resolução de modo que esta Casa possa, sem qualquer

vislumbre de cometer aquilo que poderia ser um pecado legislativo, deliberar e votar e dar também condição a que o Poder Executivo cumpra as suas atribuições dentro de uma lei cuja redação esteja atualizada.

Acho que a Assembléia Legislativa, órgão onde nascem as leis, não pode legislar baseada em uma lei morta.

Assim, respeitando as melhores opiniões dos ilustres legisladores mais experientes que aqui se encontram, dos meus nobres e ilustres colegas que fazem parte do Poder Judiciário, que militam, com brilhantismo, no Poder Judiciário, vamos requerer baseado no que dissemos e mais ainda como subsídio que se aplique nesta Casa, visto que o Regimento Interno não disciplina a matéria. Porém, baseado que a lei adjetiva que disciplina a aplicação da lei adjetiva prevê, e isto está previsto no Código de Processo Civil Brasileiro, que processos conexos devem ter andamento juntos a fim de que nas suas decisões não se elabore em contradições. Portanto, a decisão desta matéria como ato de dar um pressuposto legítimo à deliberação desta Casa que não irá deliberar nos termos do art. 4.º do Ato Institucional n.º 3, que não existe e nem poderá deliberar neste sentido nos termos do art. 104, inciso 1 da Constituição Estadual.

É matéria que nós, data vênua, entendemos não somente de relevante importância, mas pertinente à própria Mensagem encaminhada pelo Poder Executivo. Acreditamos mesmo que isto, embora possa constituir um fato, até certo ponto, sem precedente nesta Casa, não irá, em absoluto tumultuar o andamento dos trabalhos porque dará ordem à legislação vigente, atualizará a legislação vigente, nem tão pouco poderá permitir que amanhã esta Casa sinta, pelo encaminhamento de seus atos, até certo ponto o que poderá ser chamado de um lapso ao legislar de acordo com uma lei desatualizada e revogada.

Aí está a justificativa que me proponho a fazer diretamente aos dois projetos de lei encaminhados, os quais, tenho certeza absoluta, sem tumultuar o andamento da matéria do Dia, poderão ser deliberados em regime de urgência, estabelecendo a esta Casa e ao próprio Chefe do Executivo o exercício pleno das leis vigentes as quais nós estamos invocando, sem que estas leis tenham dentro de si as contradições apontadas.

Era esta a colaboração desprezenciosa que pretendíamos prestar a esta Casa. Muito obrigado pela atenção. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o deputado Acir José, quarto orador inscrito.

O SR. ACIR JOSÉ — Sr. Presidente, devido ao adiantado da hora, estando para encerrar a hora do Grandê Expediente, requero minha inscrição para o dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Será atendido.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Arthur de Souza, quinto orador inscrito.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. Presidente, srs. Deputados Tomamos conhecimento de um requerimento que fez o deputado Maurício Fruet, com relação à TELEPAR e à cobrança, à forma de cobrança, com a qual também nós não concordamos. Antigamente a TELEPAR tinha por norma deixar que os assinantes indicassem os Bancos através dos quais desejavam fazer o pagamento de suas contas. Mais tarde estes Bancos, espontaneamente apontados pelos assinantes, deixaram de ter esta prerrogativa e a TELEPAR enviava um aviso aos assinantes, que poderiam fazer o pagamento até o dia 20 no Banco. No entanto, observa-se que os avisos eram entregues depois deste dia e não podiam os assinantes efetuar o pagamento perante os estabelecimentos bancários. Viam-se então obrigados a

comparecer aos "guichets" da Companhia, com a maior dificuldade, para efetuar os pagamentos, pois esses avisos não eram entregues em prazo oportuno.

Mas, agora, quando V. Exa. levanta o problema, e o problema criou e teve repercussão desfavorável, nós, na qualidade de Deputado da ARENA, na qualidade de Deputado do Governo, gostaríamos de trazer informações a V. Exa.: "a atual Presidência da TELEPAR já sentiu esta repercussão desfavorável, tanto assim que já adotou uma nova forma de pagamento que será feito de um modo mais cômodo para os assinantes de Curitiba.

O sr. **Maurício Fruet** — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, agradecemos a informação que V. Exa. nos presta, nesta oportunidade, porque, na realidade, a medida ditatorial, discriminatória, criou certos transtornos à população curitibana.

Agora, com relação a meu requerimento, gostaríamos de informar a V. Exa. que, independente desta medida, destas informações prestadas por V. Exa., temos a impressão que o mesmo será colocado em discussão, pois que solicitamos outras informações, como aquela que se refere à fila, no dia de ontem, em frente à TELEPAR. Também solicitamos informes sobre as razões porque são cobrados as sobretaxas que oneram sensivelmente as tarifas de telefone, principalmente aquele item sobre a assinatura. Esse assunto deverá ser abordado também na resposta que a TELEPAR nos enviar.

Agradeço o aparte que V. Exa. me concedeu.

O SR. **ARTHUR DE SOUZA** — Poderia ainda, nobre Deputado, ilustrando o aparte de V. Exa. que eu, como assinante, não sei o dia, nem onde pagarei meu telefone, por isso se compreende a revolta do povo. A TELEPAR estabeleceu certos bancos, por número de telefone. Daí porque estamos solidários com V. Exa..

Mas, temos a satisfação de poder dizer que essa Companhia já se capacitou do problema criado pela Diretoria anterior, e está estudando uma maneira que facilite o pagamento, porque, o assinante não pode ficar prêso ao sistema que se criou e não aprovou. Tanto é que pessoas menos esclarecidas têm o desprazer, quando mais precisam de um telefone, de não poder contar com esse bem público.

Quanto aos demais itens do requerimento de V. Exa., temos certeza que a TELEPAR responderá satisfatoriamente, e se ela cobra taxas deve estar estribada em leis.

Era o esclarecimento que tinha a fazer para que os srs. Deputados ficassem cientes de que a atual Diretoria já está providenciando para sanar este incidente.

Era o que tinha a dizer. — (Sem revisão do orador).

O SR. **PRESIDENTE** — Está encerrada a Hora do Expediente.

Com a presença de 45 srs. Deputados, passa-se-á

#### ORDEM DO DIA

A Mesa entende que as Comissões Permanentes devem logo ser constituídas.

Assim, mais uma vez solicita aos srs. Deputados que liderem as bancadas, a indicação dos representantes para os órgãos técnicos. A composição numérica, de acordo com as bancadas é a seguinte:

Comissão de Constituição e Justiça — 9 da Arena e 2 do MDB.

Comissão de Finanças — 6 da Arena e 1 do MDB.

Comissão de Orçamento — 6 da Arena e 1 do MDB.

Comissões de Tomada de Contas, Redação, Instrução Pública, Saúde, Terras, Imigração e Colonização, Agricultura, Indústria e Comércio, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Polícia, para cada Comissão 4 representantes da ARENA e 1 do MDB.

Passaremos à apreciação da matéria que se encontra sobre a Mesa.

Projeto de Resolução do deputado Muggiati Filho devidamente apoiado.  
Projeto de Lei do deputado Muggiati Filho, que altera a lei 5.410, devidamente apoiado.

Entende a Mesa que não pode atender a solicitação do deputado Muggiati Filho, porque embora os projetos tenham relação fundamental com a matéria urgente da convocação extraordinária, a matéria não está ainda em condições de ser incluída na Ordem do Dia, porque não recebeu pareceres das Comissões Técnicas, que por sua vez nem ao menos se instalaram. Esta decisão da Mesa não deprecia o mérito, nem prejudica sua oportunidade. A correção que S. Exa. propõe será válida em qualquer tempo.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Francisco Escorsini, constante do Expediente. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Belinati, constante do Expediente, solicitando providências da Mesa, no sentido de serem tomadas medidas para acomodações dos srs. Deputados que ainda se encontram desalojados nesta Casa. — **Será encaminhado à Comissão Executiva para apreciação.**

Comunicação de autoria do sr. deputado João Mansur, comunicando que exercerão a Vice-Liderança do Governo, os ilustres srs. deputados Armando Queiroz e Paulo Poli. — **Irá ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões para as devidas anotações.**

Indicação do sr. deputado João Mansur, na qualidade de líder da ARENA, indicando o nome dos srs. deputados Acyr José, Borsari Neto, Erondy Silvério e Arthur de Souza, para comporem a Comissão Especial que irá apreciar a indicação do nome do Eng. Jayme Lerner para ocupar o cargo de Prefeito de Curitiba. — **Ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões para anotações.**

Indicação de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, na qualidade de líder do MDB, indicando o nome do sr. deputado Sebastião Rodrigues Junior, para compor a Comissão Especial que irá apresentar o nome do Eng. Jayme Lerner para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Curitiba. — **Ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões, para anotações.**

Indicação de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, indicando o nome dos srs. Deputados componentes da bancada do MDF, para comporem as Comissões Técnicas da Casa. — **Ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões, para anotações.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Francisco Escorsini, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo passamento do sr. Osvaldo José Zibetti. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Secretário dos Transportes. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, solicitando regime de urgência para o projeto em tramitação nesta Casa que propõe criação de Inspeção Regional de Ensino, com sede em Arapongas, constante do Expediente. — **Em discussão.**

O SR. XENOFONTE VILLANUEVA — (Pela ordem). Para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Fica o requerimento com a sua discussão adiada para a sessão de amanhã.

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando voto de aplausos ao jornalista Dino Almeida, pelo seu excelente trabalho editado na "Gazeta do Povo", de ontem. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando voto de aplauso ao sr. Governador do Estado, sr. Haroldo Leon Peres, pela excelente escolha feita na composição de seu Secretariado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente, solicitando seja enviado expediente ao sr. Presidente da Companhia de Telecomunicações — TELEPAR. — Em discussão.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela ordem). Para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão do requerimento para a sessão de amanhã.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela ordem). Para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão do requerimento para a sessão de amanhã.

O SR. NIVALDO KRÜGGER — (Pela ordem). Sr. Presidente, indago de V. Exa., se amanhã V. Exa. — Permite-me — haverá a decisão final deste assunto, porque a Comissão ainda está reunida, não opinou, não sabe se liquidará o assunto na tarde de hoje. Apenas a título de informação, sr. Presidente.

O SR. JOAO MANSUR — (Pela ordem). Posso informar a V. Exa., Sr. Presidente, que chagará às mãos de V. Exa., ainda hoje, o Parecer da Comissão Especial designada por esta Casa, com relação à nomeação do Prefeito de Curitiba.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa indagará ao nobre deputado Nivaldo Krüger, se está esclarecido o assunto. (Assentimento).

Esta Mesa fará chegar às mãos dos srs. Deputados, Avulsos do devido Parecer. Outrossim, comunica que a sessão de amanhã será às 10,00 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, ficando marcada outra para amanhã, dia 19, sexta-feira, às 10,00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n. 13-71.

Levanta-se a sessão.

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DA INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO N. 2-66.

Aos dezoito dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e hum, às dezessete horas, reuniu-se na Sala das Comissões de Assembléa Legislativa do Estado, a Comissão Especial encarregada de opinar sobre a Mensagem n. 2-71, na forma da Resolução 2-66. A referida Comissão é for-

mada pelos senhores deputados Arthur de Souza, Erondy Silvério, Sebastião Rodrigues Junior, Acyr José e Francisco Borsari Neto. Constatada a presença de todos os seus componentes, foram escolhidos por unanimidade como Presidente e Relator da Matéria, os deputados Acyr José e Arthur de Souza, respectivamente. Tomando a palavra, o sr. Presidente fez um breve relato sobre a personalidade do arquiteto Jayme Lerner e seus conhecimentos técnicos que, sem dúvida alguma, o credenciam para bem desempenhar as funções de Prefeito Municipal de Curitiba. Em vista disso, ficou decidido que a Comissão abriria mão de suas prerrogativas de sabatiná-lo. Pedindo a palavra, o deputado Sebastião Rodrigues Junior disse, que seu partido — o M.D.B. não faz qualquer restrição ao nome do sr. Jayme Lerner, vendo inclusive na pessoa do ilustre arquiteto as melhores qualificações para bem desempenhar aquela função. No entanto, coerente com as resoluções adotadas por seu partido que critica a maneira pela qual vêm sendo nomeados os prefeitos das capitais, em vez de serem sufragados pelo povo em voto direto, e secreto, sua bancada se absterá de votar em Plenário. O deputado Acyr José em vista da exiguidade do tempo, solicita ao sr. Relator que ofereça seu parecer dentro do mais curto prazo possível para que a matéria possa ser votada. O deputado Arthur de Souza diz que amanhã mesmo estará desencumbido de sua tarefa. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo convocada nova reunião para amanhã às nove horas, quando a Comissão opinará sobre o Parecer apresentado pelo Relator. Por ser verdade lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Secretário e pelo Sr. Presidente.

Sala das Comissões, 18 de março de 1971.

a) Acyr José — Presidente

a) Maria Stella M. A. Gurgel — Secretária

---

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DA INDICAÇÃO DO NOME DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO N.º 2-66.

Aos dezenove, dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e um, às nove horas, reuniu-se na Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado, a Comissão Especial encarregada de opinar sobre a Mensagem 2-71, na forma da Resolução 2-66. Presentes os Srs. deputados Acyr José, Arthur de Souza, Rodrigues Júnior, Erondy Silvério e Borsari Neto. Havendo número, o sr. Presidente abriu os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião, que foi aprovada. A seguir, o sr. Presidente pediu ao nobre deputado Arthur de Souza que procedesse à leitura de seu Parecer exarado sobre matéria de tão alta relevância. Lido o Parecer, foi o mesmo aprovado e assinado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1971.

aa) ACYR JOSÉ — Presidente da Comissão

MARIA STELLA M.A. GURGEL — Secretária